COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

REQUERIMENTO Nº , DE 2024

(Do Sr. Ubiratan SANDERSON)

Requer seja convidado, em caráter de urgência, o Sr. GLEEN GREENWALD, jornalista e escritor, para prestar esclarecimentos sobre denúncia veiculada na imprensa de supostos abusos de autoridade cometidos pelo Sr. ALEXANDRE DE MORAES, Ministro do Supremo Tribunal Federal.

Sr. Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 24, VII, XI e XIV do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja convidado o Sr. GLEEN GREENWALD, jornalista e escritor, para prestar esclarecimentos nesta Comissão sobre denúncia veiculada na imprensa de supostos abusos de autoridade perpetrados pelo Sr. ALEXANDRE DE MORAES, Ministro do Supremo Tribunal Federal, no âmbito do Inquérito das Fake News.

JUSTIFICAÇÃO





Trata-se de requerimento que tem como objetivo convidar o Sr. GLEEN GREENWALD, jornalista e escritor, para prestar esclarecimentos nesta Comissão sobre denúncia veiculada na imprensa de supostos abusos de autoridade perpetrados pelo Sr. ALEXANDRE DE MORAES, Ministro do Supremo Tribunal Federal, no âmbito do Inquérito das Fake News.

Em 13 de agosto de 2024, foi veiculada na imprensa a notícia de que o Ministro do Supremo Tribunal Federal, Sr. ALEXANDRE DE MORAES, teria utilizado o Tribunal Superior Eleitoral fora do rito ordinário para investigar bolsonaristas no Supremo Tribunal Federal.¹

Ora, nos termos do art. 32, XVI, "e", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, compete à Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado o recebimento, avaliação e investigação de denúncias que afetem a segurança pública. Além disso, compete também à CSPCCO a colaboração com entidades não-governamentais (RICD, art. 32, XVI, "i"), na qual se inclui a colaboração do Sr. GLEEN GREENWALD, que outrora também já colaborou com os trabalhos deste Parlamento.

É nesse contexto que, diante da relevância da matéria, bem como a pertinência temática das denúncias, que dizem respeito a matéria criminal (RICD, art. 32, XVI, "f") e afeta a segurança pública, por envolver supostos cometimentos de crimes de abuso de autoridade (Lei nº 13.869/2019), solicito

¹ Moraes usou TSE fora do rito para investigar bolsonaristas no Supremo, revelam mensagens https://www1.folha.uol.com.br/poder/2024/08/moraes-usou-tse-fora-do-rito-para-investigar-bolsonaristas-no-supremo-revelam-mensagens.shtml. Acesso em 13 de agosto de 2024.





aos parlamentares apoio para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em de agosto de 2024.

Ubiratan **SANDERSON**

Deputado Federal (PL/RS)



